



ESTADO DO ACRE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
VEREADOR ADAILTON CRUZ – PSB

**INDICAÇÃO Nº \_\_\_\_\_/2022**

Autoria: Vereador Adailton Cruz.

Ao: Vereador Manoel José Nogueira Lima  
Presidente da Câmara Municipal de Rio Branco

Senhor Presidente, apresento nos termos do art. 113 do Regimento Interno, onde solicito à mesa diretora que seja a presente Indicação encaminhada ao senhor Prefeito de Rio Branco Sebastião Bocalom, para que o mesmo, junto aos órgãos competentes, providencie os serviços necessários em toda sua extensão, na **RUA JAPONESA**, localizada no **BAIRRO CONQUISTA**, quanto a: **PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA**.

Câmara Municipal de Rio Branco, 19 de Dezembro de 2022.

**ADAILTON CRUZ**

Vereador



ESTADO DO ACRE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO**  
VEREADOR ADAILTON CRUZ - PSB

**JUSTIFICATIVA**

Atendendo aos moradores da **RUA JAPONESA**, localizada no **BAIRRO CONQUISTA**, apresento esta indicação para que sejam tomadas as devidas providências no que se refere ao serviço de **PAVIMENTAÇÃO/RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA** da referida rua, em toda sua extensão, para melhor qualidade de vida dos moradores e pedestres que por ali circundam, a deficiente pavimentação da rua, dificulta o transitar de idosos, pessoas com necessidades especiais e dificuldade de locomoção ficando prejudicadas e muitas vezes impedidas de seu direito constitucional de ir e vir, conforme suas necessidades.

Moradores também referem prejuízos financeiros, ocasionados por motoristas caírem em buracos e inclusive, prejuízos financeiros para comerciantes locais, que relatam perderem clientes, a causa dos mesmos evitarem tais ruas de péssimas condições.

Desta forma, solicitamos ao senhor Prefeito que, junto aos órgãos competentes, providencie o serviço solicitado a fim de promover o bem-estar e acessibilidade da comunidade.

Ante ao exposto, peço aos Nobres Pares desta Casa Legislativa, a aprovação desta matéria.

Câmara Municipal de Rio Branco, 19 de Dezembro de 2022.

**ADAILTON CRUZ**

Vereador